



**PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

**AUTORIZAÇÃO**

O Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista (PA), no uso de suas atribuições, AUTORIZA a formalização do 2º (segundo) termo aditivo ao Contrato nº 0811001-2023, decorrente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2023-002, com a empresa ALEXANDRE MATTÃO DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ 27.912.883/0001-62.

O objeto ora pretendido é o segundo termo aditivo contratual, referente a cláusula segunda - DA VIGÊNCIA E ADITAMENTO, prorrogando a vigência, por igual e sucessivo período de 12 (doze) meses, conforme estabelecido no Contrato nº 0811001-2023, decorrente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2023-002.

Ressalta-se que os procedimentos ora autorizados estão amplamente amparados na Lei de Licitações e Contratos, Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, alterações; e seus custos consignados no Orçamento Municipal em vigência.

Encaminhem-se os autos ao setor de licitação, para a formalização do Termo de Aditamento e demais providências.

São Sebastião da Boa Vista-PA, 05 de novembro de 2025.

Getúlio Brabo de Souza  
Prefeito Municipal